Dossiê da emenda Pix 202444370005

Plano de ação 09032024-074981 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.758.083,09 empenhados com recursos de emendas Pix (106% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Nely Aquino
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS (MG)
Município / IBGE	Coração de Jesus / 3118809
População (IBGE)	26125
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 600.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em diversas Vias publicas do município de Coração de Jesus, execução de mão de obra e aquisição de material. Conforme descrições em metas abaixo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444370005 de Nely Aquino

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB004830

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 564.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ALAMBRADO E ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO ESPORTIVO CORAÇÃO DE JESUS - CECORJE NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº. 18 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Fornecedor: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (23448209000118)

Análise: O objeto do contrato (reforma de alambrado e arquibancada do campo de futebol do CECORJE) não corresponde às metas da emenda, que tratam de pavimentação, assentamento de bloco sextavado, meio fio e contrapiso em vias e comunidades. Não há coincidência de objeto nem menção às localidades das metas. O valor do contrato (R$ 564.900,00) é diferente do valor repassado (R$ 600.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; a divergência de objeto constitui apenas um indício que merece verificação, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/113

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 466.785,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NOS DISTRITOS DE ALVAÇÃO, PONTE DOS CIGANOS E SÃO GERALDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em PMF nos distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo, enquanto o objeto da

emenda descreve pavimentação em bloco sextavado nas comunidades de Mato Verde, Brejinho e Brejão e nas ruas de Luiz Pires de Minas, São Joaquim e Aristides Batista. Não há correspondência de localidade, tipo de serviço ou material, e o valor do documento (R$ 466.785,00) difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Não deve ser considerado como evidência de uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/79

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 693.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NAS RUAS "3" E "B" NA COMUNIDADE DE FAVEIRA; RUA PRINCIPAL NA COMUNIDADE DE VACARIA; RUA "13" NO BAIRRO ALTEROSA E RUA PRINCIPAL E "E" NA COMUNIDADE DE TAPERA - CORAÇÃO DE JESUS - MG
Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA (11467359000190)
Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em PMF nas comunidades de Faveira, Vacaria, Alterosa e Tapera, enquanto o objeto declarado da emenda Pix refere-se a pavimentação em bloco sextavado nas comunidades de Mato Verde, Brejão, Brejinho, São Joaquim, Luiz Pires de Minas e Aristides Batista, com valor repassado de R$ 600.000,00. Não há coincidência de técnica construtiva, localidades ou valor com o objeto da emenda. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/101

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 512.690,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS, NESTE MUNICIPIO.
Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)
Análise: Há sobreposição parcial de local: o contrato refere-se ao Distrito de Luiz Pires de Minas, que também aparece na emenda. Porém o objeto do contrato é pavimentação asfáltica, enquanto a emenda declara pavimentação em bloco sextavado e outras metas (meio fio, contrapiso, aquisição de material). O valor do contrato (R$ 512.690,00) difere do valor repassado (R$ 600.000,00) e não há identificação do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/78

[pncp_contrato] 2026-01-16 - R$ 424.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS AO DISTRITO DE SÃO GERALDO - CONTRATO DE REPASSE 959350/2024.
Fornecedor: CONSTRUTORA BJN LTDA (10660911000107)
Análise: Há semelhança parcial de técnica (pavimentação em bloco sextavado), mas o documento trata de estrada vicinal ligando Coração de Jesus ao Distrito de São Geraldo, local que não coincide com as metas declaradas na emenda (Mato Verde, Luiz Pires de Minas, rua São Sebastião, Brejão, São Joaquim, Brejinho/Aristides Batista). O valor do contrato (R$ 424.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00) e não há menção no documento às metas da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74981/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74981/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74981/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444370005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.